Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

## SENTENÇA

Processo Digital nº: 1001410-08.2015.8.26.0566
Classe - Assunto Monitória - Duplicata

Requerente: Concreband Tecnologia Em Concretos Ltda

Requerido: Juraci Dias de Oliveira

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Carlos Castilho Aguiar França

Vistos.

Diante da notícia de pagamento da dívida e com fundamento no artigo 794, inciso I, do Código de Processo Civil, **julgo extinto o processo de execução.** 

Arquivem-se os autos.

P.R.I.C.

São Carlos, 30 de setembro de 2015.

Carlos Castilho Aguiar França

Juiz de Direito

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA